



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereadora Dayane Costa**

INDICAÇÃO Nº

/2025

**092-2026**

**Autoriza ao Chefe do Poder Executivo, requalificar e reformar a Praça do Castelo Encantado (A Vista) e todo o seu entorno, localizada no bairro Vicente Pinzon na forma que indica.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM**  
\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**VEREADORA DAYANE COSTA**  
**PODEMOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereadora Dayane Costa**

INDICAÇÃO Nº

**092-2026**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2025

**Autoriza ao Chefe do Poder Executivo, requalificar e reformara a Praça do Castelo Encantado (A Vista) e todo o seu entorno, localizada no bairro Vicente Pinzon na forma que indica.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado requalificar e reformar a Praça do Castelo Encantado (A Vista) e todo o seu entorno no bairro vicente pinzon.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM**  
**\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.**

  
**VEREADORA DAYANE COSTA**  
**PODEMOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereadora Dayane Costa**

---

**JUSTIFICATIVA**

A requalificação e reforma da Praça do Castelo Encantado, popularmente conhecida como Praça da Vista, constitui um relevante equipamento público de lazer, convivência social e contemplação, sendo amplamente utilizada pelos moradores da comunidade e visitantes.

A revitalização da praça proporcionará um ambiente mais acolhedor, seguro e funcional, incentivando o uso do espaço público por crianças, jovens, adultos e idosos. Além de fortalecer o convívio comunitário, a reforma contribuirá para a promoção do bem-estar, da prática de atividades físicas, da valorização urbana e da segurança no entorno.

Com a reforma, a Praça será transformada em um ambiente mais atrativo. Todavia, o referido espaço encontra-se em condições precárias, apresentando desgaste em sua infraestrutura, ausência de manutenção adequada, deficiência na iluminação pública e comprometimento da segurança dos frequentadores as medidas são necessárias para resgatar sua função social, promover mais segurança, acessibilidade e conforto, além de incentivar práticas esportivas, atividades culturais e o convívio comunitário. A revitalização do espaço público também contribui significativamente para a valorização urbana do bairro Vicente Pinzon e para a melhoria da qualidade De vida da população local.

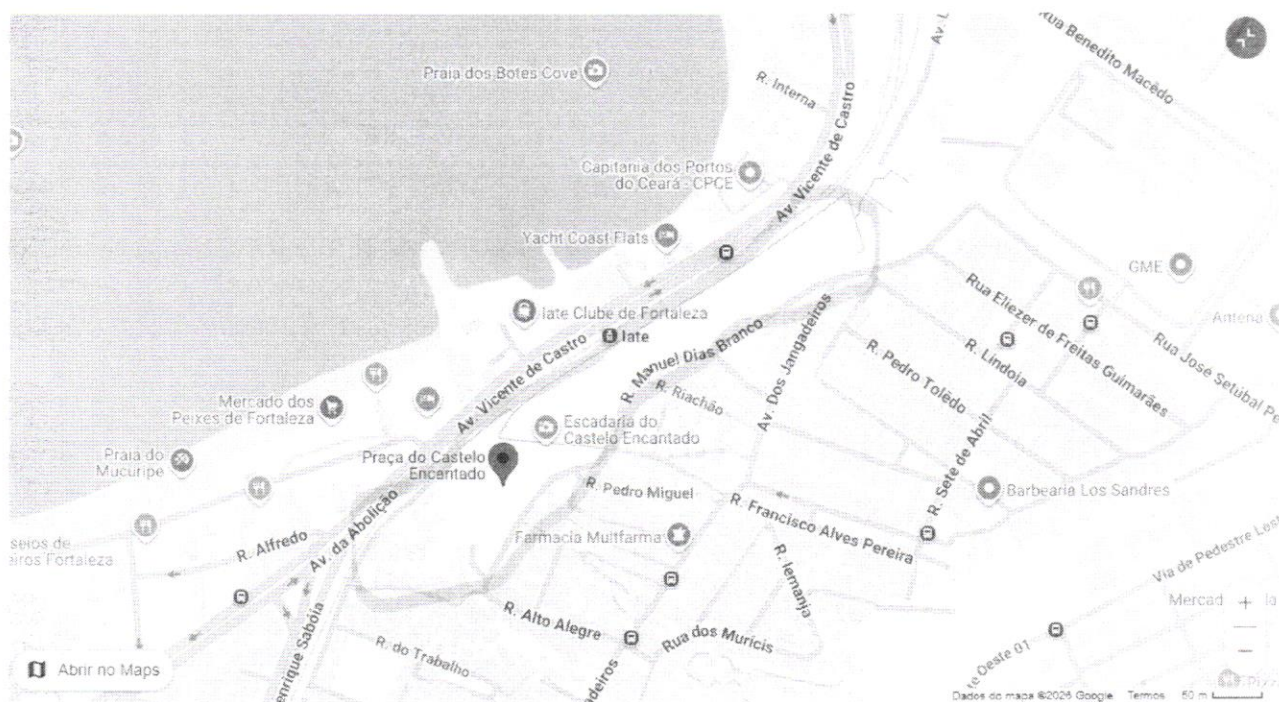
Diante do exposto, a presente Indicação visa atender a uma demanda legítima da comunidade, razão pela qual se solicita especial atenção do Poder Executivo para a realização das intervenções necessárias, garantindo um espaço público digno, seguro e adequado para todos.

Considerando a urgência e a magnitude desta proposta para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, a preservação do patrimônio público e o estímulo ao desenvolvimento socioeconômico do bairro, solicitamos a imediata aprovação e viabilização deste projeto. A requalificação da Praça do Castelo Encantado é um investimento necessário e que proporcionará benefícios duradouros e transformadores para a comunidade do Vicente Pinzon e para a cidade de Fortaleza.

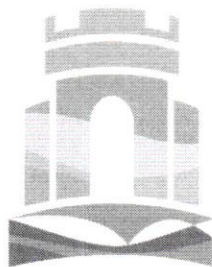
Segue croqui em anexo



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereadora Dayane Costa**



**VEREADORA DAYANE COSTA**  
**PODEMOS**



## Assinaturas Digitais

Documento registrado em 3 de fevereiro de 2026 às 10:18

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770124850347\\_106e4344-8b0a-43b5-bf16-515333d43e9a](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770124850347_106e4344-8b0a-43b5-bf16-515333d43e9a)



Documento assinado por  
BRENA DAYANE DA COSTA ABREU